

Deputados estaduais

PEDIDO DE APOIO AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE LAJEADO

À
Excelentíssima Sra.
Arlene Maria Dalmoro
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Lajeado

Os Servidores do Foro da Comarca de Lajeado em solidariedade e apoio à decisão da maioria dos servidores do Judiciário gaúcho, vimos por meio deste solicitar o apoio da Câmara de Vereadores do Município de Lajeado ao movimento grevista, considerando a tramitação do PL 93/2017 em votação na Assembleia Legislativa do Estado.

Optamos apoiar a deliberação da categoria em Assembléia geral realizada em Porto Alegre no dia 17 de setembro de 2019 que, por maioria, aprovou, entre outros temas, a paralisação (greve) por tempo indeterminado dos serviços forenses a partir de 24/09/2019, excluindo-se os processos URGENTES.

A greve se dá em repúdio ao Projeto de Lei PL 93/2017, que extingue o cargo de 3.500 Oficiais Escreventes. Reivindicamos também, a aprovação do PL 218/17 (que trata da reposição das perdas inflacionárias relativa a 2015), flexibilização da jornada de trabalho, inclusão do Plano de Cargos e Salários (PCS), edital de remoções, equiparação do vale-refeição ao da Magistratura, majoração do auxílio-creche, reajuste do auxílio condução do Oficial de Justiça e principalmente o respeito e valorização da categoria.

Informamos ainda que estamos fazendo um movimento paredista de forma mansa, pacífica e legal, mantendo o atendimento aos casos urgentes conforme determinado em lei e com o mesmo comprometimento, seriedade e profissionalismo da categoria que há onze anos consecutivos recebe o certificado de Judiciário mais célere e eficiente do País.

Destacamos que o Projeto de Lei PL 93/2017, que extingue o cargo de 3.500 Oficiais Escreventes em plena atividade, cria em contrapartida o cargo de técnico judiciário para realizar funções semelhantes e com plano de cargos e salários. Com a aprovação do referido projeto de lei, o cargo de oficial escrevente ficará

engessado, sem previsão de progressão de carreira, possibilidade de crescimento e remoções. Necessário, ainda destacar que não há previsão de transposição destes 3.500 servidores em atividade para o novo cargo criado de técnico judiciário.

Certos de sua compreensão, reivindicamos vosso apoio e solidariedade ao nosso justo e legal movimento, solicitando que intervenha junto aos deputados estaduais o total repúdio ao projeto de Lei 93/2017 tal como apresentado pela Presidência do TJRS.

Desde já nos colocamos à disposição para colaboração na busca da melhoria da qualidade e do aperfeiçoamento da prestação dos serviços; a nossa população, começando-se pela valorização e respeito ao servidor do mais eficaz e célere Judiciário gaúcho.

Lajeado/RS, 30 de setembro de 2019.

Ass.: COMISSÃO DE GREVE

Caroline Toni
Fábio Cap.
Nilton Jurek
M.N.
Regiane F. Santos
Adriano Blau Prodi
Carla Luper Botto
Alceu Altar
Tiana Pereira

Anderson S. Mallmann
Simone Norio Franchetti
Rafael
Guilherme
Milene
Rafael L.
Lup

Fabiano F. Schuck
Dimitri Mallmann
Lidiane Koom
Salau
Jéssica
Janice Vize Jansen